

## CERTIFICADO LAS-RAS Nº 032/2018

### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **JHC Mineradora Pedras Ornamentais Ltda.- ME**, CNPJ 09.367.938/0001-19, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, (parâmetro: Área útil: 1,00 ha), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-09-0, localizada nas coordenadas geográficas: LATY: 17°34'25,03" e LONG/X 45°02'42,81", no município de Buritizeiro/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03042/2017/001/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 02/10/2028.**

Montes Claros, 02 de outubro de 2018.

  
Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente  
do Norte de Minas



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas**

OF/SUPRAM NM/Nº 3012/2018

Montes Claros, 02 de Outubro de 2018.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **JHC Mineradora Pedras Ornamentais Ltda.- ME**, PA Nº **03042/2017/001/2017**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **032/2018** e cópia do parecer único Nº **0633749/2018**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Clésio Cândido Amaral**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas**

**JHC Mineradora Pedras Ornamentais Ltda. - ME**  
Rua da Bahia, 470- Centro  
CEP: 39270-000 Pirapora/MG